

Política para Integridade

Com o intuito de proporcionar confiança e integridade nas suas atividades, o Comitê Independente de Certificação da IPMA Brasil® (CIC) se compromete em assegurar a imparcialidade e equidade ao proceder, opinar, julgar, conduzir com retidão de conduta, justiça, independência e em conformidade com normas e regulamentos, os processos de examinação, verificação e avaliação, fazendo:

- I. Cumprir o [Código de Ética](#) realizando as atividades com igualdade e equidade e justiça cumprir com a lei, regulações, diretrizes, políticas e procedimentos definidos pela IPMA e IPMA Brasil® inclusive com respeito ao [Estatuto da Pessoa com Deficiência](#).
- II. [Assegurar](#) a imparcialidade do programa e no decorrer dos processos em conformidade com os aspectos legais, reguladores e normativos, a não aceitar benefícios ou apropriar-se de informações confidenciais.
- III. Documentar resultados e decisões assegurando ausência de [conflito de interesse](#) ou outras influências cujo interesse possa ser de interferir no processo.
- IV. Não oferecer serviços ou vantagens para empresas ou pessoas envolvidas no processo de certificação.
- V. [Denunciar](#) ativamente qualquer evento potencial, iminente ou real de [conflito de interesse](#), colaboradores ou envolvidos, que coloque em risco à integridade do sistema ou afetar a independência e imparcialidade no processo, decisão e operação do sistema como um todo. Dentre esses, citam-se interesse (primário ou secundário), a conduta (legal, ética ou moral), a postura profissional (negligência, imprudência ou imperícia), oriundos de estreito relacionamento, experiências passadas, deslealdade, preconceitos, familiaridade, intimidação, interesse próprio, falta de interesse ou de capacidade.
- VI. Comprometer, colaboradores e partes envolvidas, em manter [sigilo e confidencialidade](#) quanto às informações, documentos e dados, bem como dos processos e técnicas de propriedades dos envolvidos e demais assuntos internos, salvo com autorização prévia e formal das partes.
- VII. Conduzir, por projetos e por processos, um sistema sustentável (operar, manter e encerrar), que responda aos eventos de riscos e oportunidades de forma a cumprir os requisitos dos itens acima pautados pela excelência e integridade.

Jorge L. G. Kolotelo

Presid. do Comitê Independente de Certificação

IPMA Brasil

Aqui assinado eletronicamente _____

Versão

OMITIR esta folha ao publicar.

Versão	Descrição	Aprovado/Data
x4-v0	Lib. para uso.	JLK, 2020/04/13
x4-v1	incluído itens ICR	AS+LK, 2020-09-07
x4-v2	Incluído EPD	LK, 2021-05-21
x4-v3	Revisão geral	LK, 2021-09-17